Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 5 , DE 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2023.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/23
Protocolo

Emenda supressiva.

Suprime a linha 6 (seis) da Tabela 8 (oito) constante no Anexo II – "Metas Fiscais, Estimativa e Compensação de Renúncias de Receita" do Projeto de Lei nº 113, de 2023 e destina as receitas estimadas provenientes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Ação/Beneficiário:	Nova – Executar o mutirão de cirurgias eletivas por meio de chamamento público
Justificativa: Notadamente um grande gargalho na saúde pública de toda a região são as cirurgias eletivas, seja elas de baixa, média ou alta complexidade. Considerando que a saúde é um direito de todos os cidadãos e dever do Estado, cabe a todos os entes públicos o envolvimento para a solução e destravamento deste terrível gargalo. Medida inédita ocorreu em Cascavel quando os 21 (vinte e um) parlamentares destinaram valores das emendas impositivas para essa finalidade, sendo que houve um compromisso público por parte do Prefeito Municipal que este destinaria o mesmo montante. O ano de 2023 aproximasse do fim e o valor destinado a essa ação nunca chegou. Por essa razão, a presente emenda visa sanar essa situação, prevendo valores na LDO de 2024 ao equivalente não disponibilizado no ano de 2023 por parte do Executivo Municipal.	

Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Primária
Ação/Descrição:	Nova	Nova – Executar o mutirão de cirurgias eletivas por meio de chamamento público
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	100,00	
Valores Ordinários acrescidos:	R$2.100.000,00	Dois milhões e cem mil reais
Valor Total	R$2.100.000,00	Dois milhões e cem mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de novembro de 2023.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA